



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Daniel José Silva Ramos, Manuel da Silva Campos e Patrícia Isabel Estevens Romba, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Educação Musical do Ensino Básico, com afetação ao **Gabinete de Educação**, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1483/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de **procederem à análise das eventuais reclamações relativas à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, apresentadas em sede de Audiência Prévia**, prevista no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

O júri assinala que: -----

1. No dia dois de maio de dois mil e vinte e três, foi notificado, por correio eletrónico, o candidato para a realização da Audiência dos interessados, tendo-lhes sido concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ou seja, até ao dia dezassete de maio de dois mil e vinte e três, contados nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação. -----
2. Realizada a audiência dos interessados, não foi apresentada qualquer pronúncia em sede de audiência prévia, relativa à Lista Unitária de Ordenação Final. -----
3. Neste sentido, o Júri deliberou, em conformidade com o disposto no Artigo 28.º n.º 2 da mencionada Portaria, **submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Exmo.**



Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que consta em anexo, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos. -----

4. Todos os documentos mencionados e comunicações realizadas nesta ata encontram-se arquivados no processo. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento,


Daniel José Silva Ramos


Manuel da Silva Campos


Patrícia Isabel Esteves Romba



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anexo

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Candidato Aprovado -----

Nome	Classificação Final
1. João David Aleixo Barôa	13,80 valores